



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 55, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dá provimento ao recurso da discente Márcia Rejane Freire de Oliveira.

**A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária, no dia 06 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.003835/2022-30, decide:

Art. 1º Dar provimento ao recurso apresentado pela discente Márcia Rejane Freire de Oliveira, matrícula n. 2022004609, contra o indeferimento da solicitação de regime de exercícios domiciliares, do curso de Medicina Veterinária.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA